



**Sumula da Apresentação da Câmara Técnica de Planejamento Gestão do Solo e Territorialidade.**

**DATA: 22 de agosto de 2012**

**LOCAL: Hotel Master - Rua Francisco Torres, 285 - Centro - Curitiba / Paraná.**

Enviar ofício para Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística com cópia para o DER com os seguintes questionamentos:

- 1) Qual o impacto econômico-financeiro para o Estado do Paraná em eventual rompimento contratual antecipado das concessões? Qual o passivo do Estado relativos a estes contratos de concessão?
- 2) Quais os elementos do equilíbrio econômico financeiro que foram considerados há época do acordo original dos contratos de concessão e que hoje não possuem mais relevância ou aplicabilidade? Existe aporte de recursos públicos para viabilizar o equilíbrio econômico financeiro dos contratos de concessão?
- 3) Os termos acordados no contrato original e nos termos aditivos subseqüentes foram integralmente cumpridos? Existe um cronograma para sua realização? Foram observadas irregularidades? Em caso positivo, solicita-se a indicação de seu conteúdo.
- 4) Os termos do edital que deu origem a licitação original para contratação da concessão sofreram alguma forma de modificação em face das negociações que vieram a ser efetivadas posteriormente e consubstanciadas nos instrumentos aditivos? Quais as garantias contratuais para execução das obras previstas nos contratos e termos aditivos?
- 5) No que tange as ações judiciais propostas pelo Estado do Paraná em face das concessionárias, qual seu objeto e pedido? Seria possível descrever sinteticamente o conteúdo das principais ações que discutem as concessões das rodovias pedagiadas e a fase em que se encontram?
- 6) O DER possui uma avaliação sobre a adequação do valor das tarifas que são atualmente cobradas pelas concessionárias? Existe margem para viabilizar sua diminuição? Existem indicadores e avaliação do acréscimo de arrecadação em decorrência da ampliação, acima das projeções iniciais, da quantidade de automóveis em circulação?
- 7) Quais as empresas participantes dos consórcios que controlam as concessões? Quais as contrapartidas das concessionárias no período de vigência dos contratos?